



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 988

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 40/2021

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada progressão vertical de 10%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação.

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>
<i>Juliana de Fatima Campos</i>	<i>Auxiliar Administrativo</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

Objeto/Contratada: Contratação da empresa Aldeia da Ideia CNPJ: 35.502.709/0001-70, Avenida das Palmeiras, 96B, CEP: 86.420-000. Carlópolis Pr, neste ato representando por Carolina Pereira de Carvalho CPF: 058.968.579-18, RG: 9.892.303-9 PR, para a realização de palestra magna e condução dos eixos temáticos, realização do relatório final para a SEJUF e condução do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social com a elaboração da ata final, na Conferencia Municipal de Assistência Social, valor total 4.000,00

Prazo de validade do contrato 60 dias após assinatura do contrato

Conselheiro Mairinck-Pr, 23 de julho de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Vivia Aparecida da Silva Ogg
Diretora do Depto. Munic. de Assistência Social